



**Conceição do Coité - Bahia  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**PLO 6/2023 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Poder Executivo

Data de Entrada: 3 de Fevereiro de 2023

**DESPACHO INICIAL**

(Art. 32 - CPL)

O presente Despacho não implica em aceitação da proposição.

O Despacho de aceitação, na forma do Art. 24 do CPL será mediante tramitação eletrônica específica no SAPL.

Se aceita (Art. 24- CPL), será apresentada em Plenário (Art. 29-CPL) e decorrido o prazo legal do Art. 30 (do CPL), distribuída para apreciação como segue:

	<u>RELATORIA</u>	<u>2º VOTO</u>	<u>3º VOTO</u>
<u>Comissão de Justiça</u>	<u>Elizane</u>	<u>Lindo de Neuza</u>	<u>Gease Freitas</u>
<u>Com.de Política e Serviço Público</u>	<u>Elizane</u>	<u>Gease Freitas</u>	<u>Professora Elaine</u>

Regime de Tramitação: **Normal**

Encaminhar para apreciação da Assessoria Jurídica, na forma legal.

Conceição do Coité, 3 de Fevereiro de 2023

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara